

cobrança, o Sr. Prefeito providenciará em sentido de ser instalado, na entrada da Porta Solar, no lado, um posto onde permanecerá das 6 as 20 horas um fiscal. Artigo 4.º: — Paga a Licença a fiscal fornecida ao contribuinte um talão, que será estibido sempre que preciso for. Artigo 5.º: — Os que fzerem encontros das Merculejando sem o respectivo talão, de que trata o artigo anterior, incorrerão na multa de cinco mil réis, além da licença que será cobrada então, responsabilizando-se a Mercadaria pelos pagamentos das Mesmas. Artigo 6.º: — A presente deliberação entrará em execução em 1.º de Julho do corrente Anno. Artigo 7.º: — Ficam abertos os Necessarios creditos. Artigo 8.º: — Revogam-se disposições em contrario. S. S. em 16 de Maio de 1927 - Antonio Duarte Guimarães, Julgador objecto de deliberação foi pelo Sr. Presidente encaminhado as Comissões de Trabalho, Justiça e posturas para que deem os Necessarios pareceres. Os presidentes das Comissões pediram quarenta e cinco horas para apresentação dos pareceres. Naõ mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, marcando outra para o dia dezoito as Mesmas horas, e dando por ordem do dia a leitura, discussão e votação dos pareceres. do que para constar lavrou-se a presente acta. Eu Antonio Duarte Guimarães Secretario que subscrevi e assigno.

D. Augusto Masc...

Antonio Duarte Guimarães

Acta da terceira reunião da primeira sessão extraordinária realda em decreto de 14 de maio de mil novecentos e vinte e sete, da Câmara Municipal de Lisboa.

Apresenta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, para a terceira reunião da primeira sessão extraordinária, os pareceres dos vereadores Sr. Augusto...

e Lourenço Simões - Presidente, e Antonio Duarte Guimarães - Sec-  
retario, para o futuro tempo, e Antonio dos Santos Costa,  
Luiz de Alencar Torres e José Simões, tendo o mesmo Jo-  
se Antonio Simões justificado a ausência dos vereadores  
Djalma Chaves e Terencio Gonçalves Porto, foi pelo senhor  
Presidente aberto a sessão. Lida e approvada a acta da  
sessão anterior: foi pelo senhor secretario procedido a leitura  
do expediente que consta do seguinte: Officiaes da Câmara  
e Municipios de São Barros e Igarapé e dos Prefeitos de  
São Barros e do termo communicando a decisão e proce-  
dos respectivos poderes. Officiaes da Câmara e Municipal de  
São Lourenço e dos Prefeitos de Triburgo e Barrão de  
Pirahy agradecendo a communicação da eleição e proce-  
do e lida a acta desta Câmara. Lido o expediente, passou-se  
a Ordem do dia passando-se a leitura, feita pelo re-  
lator que para isso pediu a palavra, do parecer das Com-  
missões Reunidas de Justiça e Fazenda sobre o projecto nu-  
mero um referente a autorisação aos Prefeitos para prosequi-  
r os gestões judiciaes já iniciadas, parecer assim redigido:  
"As Commissãoes Reunidas de Justiça e Fazenda a quem foi  
distribuido o projecto do vereador Luiz de Alencar Torres, de-  
pois de bem e tudarem o referido projecto apresentaram o  
seguinte parecer: Que seja o mesmo approvado conforme  
está redigido. S. C. em deztois de Maio de mil novecentos  
e vinte e sete. Terencio Gonçalves Porto - Presidente - e An-  
tonio Duarte Guimarães - relator. Djalma Chaves Jo-  
se Antonio Simões: Porto a discussão e a votos, não hou-  
ve quem pedisse a palavra em plenaria tendo sido o mes-  
mo parecer approvado unanimemente. Pedindo a pa-  
lavra o vereador José Antonio Simões relator da Com-  
missões de Posturas, solicitou da Câmara, que lhe ou-  
ceder, mais três dias para apresentar parecer sobre o  
projecto numero dois referente a Taxas de mercaderias.  
e todo mais havendo, o senhor Presidente encerrou a ses-  
são com a causa de uma nova reunião para as mesmas  
horas do dia vinte e um do corrente, offim de ser lido,  
discutido e votado o projecto numero dois e seu  
respectivo parecer. Eu Antonio Duarte Guimarães, Secre-  
tario que Subscrivi e assigno. D. Augusto

D. Augusto Mescentes Pinheiro  
Antonio Duarte Guimarães

Acta da quarta reunião da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em virtude da lei de mil novecentos e vinte e sete.

No rose duas e seis vinte um oitocentos e cinco novecentos e vinte e sete, no Salão das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, presentes os Srs Vereadores D. Augusto Mescentes Pinheiro, Presidente, Antonio Duarte Guimarães, José Antonio Corrêa e Golmar Assis, que responderam a chamada, foi feita a sessão aberta a sessão. O expediente, lido pelo Sr. Secretário, consistiu de seguinte: Offícios dos Correios Municipais, do Juiz de Paz, da Junta de Freguesia, Recenseamento, Recenseamento e Debenturas, comunicando a eleição e posse dos respectivos Meses. Pelos Srs. Presidente foi mandada fazer uma nova convocação a quem responderam os Meses Srs. Vereadores acima citados, respondendo-se nos termos seguintes. Pelos Srs. Presidente foi encerrada a sessão e a sessão continuou a dia vinte e três do corrente, no mesmo horário, com a ordem do dia da Sessão Anterior. Eu Antonio Duarte Guimarães Secretário que subscrevi e assino.

D. Augusto Mescentes Pinheiro  
Antonio Duarte Guimarães

Acta da quinta reunião da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em virtude da lei de mil novecentos e vinte e sete.

No dia vinte e três do mês de Maio de mil novecentos e vinte e sete.